



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº.384/2022/CMMB

Matias Barbosa, 20 de junho de 2022.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer desta Comissão Permanente no Projeto de Decreto Legislativo nº.03/2022 – Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Geraldo Francisco do Nascimento.

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

Anselmo Ítalo Leopoldino
Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa

Exmo. Sr.
José Carlos de Souza Paschoa
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br



Ofício nº. 047/2022/CLJR

Matias Barbosa, 20 de junho de 2022.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer do relator desta Comissão Permanente no Projeto de Decreto Legislativo nº.03/2022 – Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Geraldo Francisco do Nascimento.

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

José Carlos de Souza Paschoa
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Exmo Sr.
Otávio Júlio Gonçalves Filho
Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Recebi
20/06/22



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

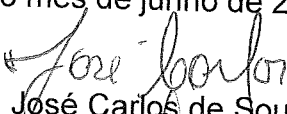
/legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2021/2024, 21 DE JUNHO DE 2022.

Aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às quinze horas e quatro minutos, compareceram na sala das comissões os Vereadores Otávio Júlio Gonçalves Filho, José Carlos de Souza Paschoa e Weley Rodrigues da Silva membros da comissão. Havendo número regimental, o Presidente Vereador José Carlos de Souza Paschoa, declarou aberta a décima sétima reunião ordinária e informou ter por objetivo a discussão em primeira votação do Projeto de Lei nº.23/2022 que "Dá prioridade às pessoas com mais de 60 anos em tramitação de processos administrativos." Projeto de Decreto Legislativo nº.01/2022 que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Luciano Pereira Nunes." Projeto de Decreto Legislativo nº.02/2022 que "Concede o Título de Cidadã Benemerita do Município de Matias Barbosa à Senhora Lúcia Rosane Franco." Projeto de Decreto Legislativo nº.03/2022 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Geraldo Francisco do Nascimento." Projeto de Decreto Legislativo nº.04/2022 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Padre Pitágoras de Paula Bandeira." Projeto de Decreto Legislativo nº.05/2022 que "Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Roberto Roquete Paschoalim." Após analisar o Projeto de Lei nº.23/2022 a Comissão pediu prazo novamente. Quanto aos Projetos de Decreto Legislativo nº.01/2022, nº.02/2022, nº.03/2022, nº.04/2022 e nº.05/2022 o Relator opinou favorável de acordo com a legalidade e constitucionalidade sendo acompanhado pelo Presidente e Secretário. Não havendo proposições a serem discutidas o Presidente agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos e determinou a lavratura da ata que eu, Weley Rodrigues da Silva, assino juntamente com os demais membros, às quinze horas e vinte e sete minutos. Sala das comissões, aos vinte e um dias do mês de junho de 2022.


Presidente: José Carlos de Souza Paschoa


Relator: Otávio Júlio Gonçalves Filho


Secretário: Weley Rodrigues da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER NA PROPOSIÇÃO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.03/2022

RELATÓRIO

De autoria do vereador Anselmo Ítalo Leopoldino, foi protocolada em 16 de maio de 2022, a Proposição de Decreto Legislativo nº.03/2022 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Geraldo Francisco do Nascimento" e encaminhada para esta Comissão para emissão de parecer em primeira discussão e votação no dia 20 de junho de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO

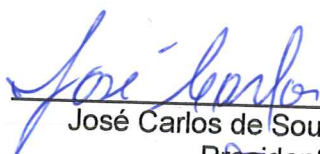
A Proposição de Decreto Legislativo não apresenta vícios de ordem formal ou material que impeçam sua aprovação, conforme disposto no parecer jurídico exarado pelo advogado deste Poder Legislativo.

O relator desta Comissão, quanto aos aspectos a que compete examinar, apresentou seu voto favorável à aprovação em primeira votação na Proposição de Decreto Legislativo nº.03/2022, sendo acompanhado pelo Presidente e Secretário.

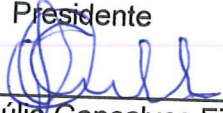
CONCLUSÃO

Em face ao exposto, opinamos favorável a aprovação da Proposição de decreto Legislativo nº.03/2022.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 21 de junho de 2022.



José Carlos de Souza Paschoa
Presidente


Otávio Júlio Gonçalves Filho
Relator


Weley Rodrigues da Silva
Secretário

APROVADO

das Comissões 21/06/2022


PRESIDENTE DA COMISSÃO